

## Ao comitê gestor do FUNCULT e a Comissão Permanente de Licitação

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio do presente texto apresentar recurso à “ata de julgamento e classificação dos projetos – FUNCULT”.

Analisando o resultado final publicado no site da Prefeitura de Ouro Preto, constatei que no documento há somente o resultado final, sem especificação de pontuação de cada critério em conforme o edital. O projeto “Oficina de Teoria Musical” de autoria de Hiago Aparecido dos Reis Fernandes foi idealizado de forma com que beneficiasse diretamente a classe artística (musical) da cidade de Ouro Preto, atendendo diretamente as exigências do edital que rege a presente chamada pública (CP-5/2021).

### CRITÉRIOS TÉCNICOS

**I – Exemplaridade da ação:** O presente projeto é voltado ao ensino e benefício da classe artística, devendo ser considerado um exemplo. Como contraste, temos projetos de terceiros que possuem como foco o desenvolvimento de produtos voltados para si mesmos e não para o desenvolvimento da cultura local de forma abrangente.

**II – Potencial de realização da equipe envolvida no projeto:** O professor Hiago Fernandes demonstra total capacidade e experiência para realizar a presente proposta, como confere o currículo anexado.

**III – Adequação da proposta orçamentária:** O presente projeto é totalmente adequado à proposta orçamentária conforme relatório no projeto.

**IV – Viabilidade de execução:** O projeto foi pensado de forma que tivesse concretizada a sua execução mesmo que em tempos de isolamento social.

### CRITÉRIOS DE FOMENTO

**I – Descentralização:** Por acontecer de forma online e, posteriormente ser disponibilizado em registro de vídeo, o projeto se estende a todos os indivíduos da cidade de Ouro Preto e quaisquer outras.

**II – Universalização do acesso do Projeto ou Atividade ao Público:** O material será disponibilizado em formato de mídia digital, podendo ser distribuído também em formato de mídia física, em CDS, DVDS ou até em material escrito.

**III – Fortalecimento da produção cultural:** É INEGÁVEL o impacto que será causado na produção cultural após a realização da Oficina de Teoria Musical. A grande maioria dos artistas de Ouro Preto não possuem formação musical, impossibilitando assim que estes consigam produzir seus materiais de forma profissional. O acesso à esse tipo de conhecimento, além de profissionalizar os artistas, ampliam as suas possibilidades de fonte de renda, uma vez que, podem atuar como editores de partituras, arranjadores, melhores performers, entre outros.

**IV – Incentivo à formação, à capacitação e à difusão de informações:** A oficina de Teoria Musical é inteiramente de cunho educativo, contribuindo grandemente para a profissionalização e capacitação do público alvo (Músicos de Ouro Preto).

Conforme podemos perceber através da leitura detalhada do projeto e da relação com os critérios de avaliação do edital descrito acima, a oficina de Teoria Musical deveria pontuar em todos os critérios.

Através do presente recurso, solicito uma segunda avaliação do projeto e, se possível, que se apresente a pontuação de cada critério. Assim, poderemos entender onde falhamos visando reparar o projeto para que atenda de forma incisiva os critérios de avaliação tendo em vista o próximo edital de chamada pública.

21 de Fevereiro de 2022

*Hiago Aparecido dos Reis Fernandes*

---

Hiago Aparecido Dos Reis Fernandes